



Universidade Federal do Espírito Santo

Pró-Reitoria de Graduação

Plano de Ensino

Universidade Federal do Espírito Santo

Campus: Goiabeiras

Curso: Ciências Contábeis

Departamento Responsável: Departamento de Ciências Contábeis (DCC)

Data de aprovação (Art. N° 91): 24/08/2022

DOCENTE PRINCIPAL: Maria Mariete Aragão Melo Pereira

Qualificação/link para o Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7039158740707749>

Disciplina: Contabilidade Introdutória I

Código: CON03739

Período: 2022/2

Turma: 02

Pré-requisito: Não há

Carga Horária Semestral: 60 h/a

Créditos:

Distribuição da Carga Horária Semestral

Teórica

Exercício

Laboratório

60

Ementa:

Objetivos, campo de aplicação e Usuários da Contabilidade. Especialidades e mercado de trabalho do Contador. Postulados Contábeis. Princípios Fundamentais de Contabilidade. Convenções Contábeis. Estática e Dinâmica Patrimonial. Fatos Contábeis. Procedimentos Contábeis: Conta, Livro diário e Razão, Método das Partidas Dobradas, Mecanismo do Débito e Crédito, Lançamentos, Balancete de Verificação e Apuração do Resultado. Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado. Escrituração de operações de uma empresa prestadora de serviços.

Objetivos Específicos:

- Proporcionar conhecimentos introdutórios sobre a contabilidade, permitindo o conhecimento desde o campo de atuação da contabilidade até noções do plano de contas e seus lançamentos; e



Universidade Federal do Espírito Santo

Pró-Reitoria de Graduação

- Apresentar o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado, focando em suas contas e interações.

Conteúdo Programático:

Introdução à Contabilidade: Campo de atuação; usuários da contabilidade; Objeto e objetivos da contabilidade; definições; metodologia; finalidade da informação contábil; técnicas contábeis; limitações do método; contextualização das normas internacionais e o papel do Comitê de Pronunciamentos Técnicos.

Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade: premissa subjacente; características qualitativas fundamentais; características qualitativas de melhoria, e as alterações trazidas quanto aos postulados contábeis, aos princípios fundamentais de contabilidade e às convenções contábeis.

Estática patrimonial: ativo, passivo, patrimônio líquido.

Plano de contas: conceito, características; composição; estrutura - modelo de plano de contas.

Procedimentos contábeis básicos segundo o método das partidas dobradas: contas; razão; débito e crédito; método das partidas dobradas; diário e balancete de verificação.

Variações Patrimoniais: Contas de resultado - receitas; despesas; apuração do resultado; **Regime de Competência:** aspectos introdutórios sobre Custo das Mercadorias Vendidas (CMV); depreciações; PECLD; despesas antecipadas e receitas antecipadas;

Fatos contábeis: conceito e classificação;

Regime de caixa: conceito, diferenças do regime de competência

Introdução às demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Período.

Metodologia:

Aula presencial às 2ª feiras – 14h às 16h e às 4ª feiras – 16h às 18h.

Diferentes métodos poderão ser utilizados:

- Aula expositiva e dialogada, com recurso visual: projetor multimídia e quadro-branco;
- Associação de exemplos práticos à teoria;
- Atividades em grupo;
- Exercícios de fixação de conteúdo e aprofundamento de leitura;
- Textos, legislações, pronunciamentos contábeis e artigos públicos e/ou científicos
- **Utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)** para a disponibilização de materiais e conteúdos, listas de exercícios, atividades avaliativas ou não avaliativas, e/ou outras funcionalidades.



Universidade Federal do Espírito Santo

Pró-Reitoria de Graduação

Link para acesso ao Ava: <https://ava.ufes.br/course/view.php?id=16674>

Critérios / Processo de avaliação da aprendizagem

Avaliação	Pontuação	Formato/Plataforma
Prova 1 (P1)	10	Presencial
Prova2 (P2)	8	Presencial
Atividade Avaliativa (AA)	2	Ava
Total	20	

1. Realização de **2 provas (P1 e P2)** presenciais e escritas, individuais e sem consulta.

Essas Provas contemplarão questões objetivas e/ou discursivas, abrangendo todos os conteúdos abordados até o momento de sua realização, aplicadas nos dias de aula; e com duração de até 2 horas.

2. Realização de Atividade Avaliativa no AVA

E se necessário, **Prova Final** presencial e escrita, individual e sem consulta, contemplando todo o conteúdo estudado no semestre, valendo de 0 a 10 pontos, que será realizada em dia e horário pré-agendado dentro do período de Provas Finais conforme Calendário Acadêmico, com duração de até 2 horas.

Composição das Notas

Média Parcial = [(P1 + P2 + AA)] / 2.

A Média Parcial (Nota Parcial) será informada aos alunos via portal e/ou AVA, com identificação apenas pela matrícula do aluno, em arquivo PDF contendo a relação das notas alcançadas em cada Avaliação e o somatório das mesmas (divido por 2).

O aluno cuja Média Parcial for **igual ou maior que 7,00** está **aprovado**. Caso contrário o mesmo será submetido à **Prova Final** desde que não esteja reprovado por frequência (falta).

Média Final (Semestral) = (média parcial + prova final) / 2

A média final do semestre, se **maior ou igual a 5,00** o aluno está **aprovado**.

Informações Importantes

1. O aluno que **não** realizar quaisquer das Avaliações, terá a nota zero atribuída, com exceção dos casos amparados pelas Legislações pertinentes;



Universidade Federal do Espírito Santo

Pró-Reitoria de Graduação

2. A entrega, *feedbacks* e correção das Avaliações ocorrerão em até 1 (uma) semana após a data de sua(s) realização (ões).
3. As Provas Finais e respectiva Chave de Correção não são entregues aos alunos e ficam arquivadas na Secretaria Única de Departamentos – SUD. Para consultar sua Prova e acessar a Chave de Correção, o aluno deve submeter-se as normas e procedimentos da SUD.
4. Salienta-se que os critérios de avaliação, se houver necessidade, podem ser alterados no todo ou em parte.
5. As comunicações extra sala de aula entre docente e discente serão realizadas via Portal Aluno/Professor e/ou e-mail da professora mariamariete@terra.com.br

Informações importantes sobre o retorno às aulas presenciais no semestre 2022/1:

ATENÇÃO Plena, total e na íntegra deve ser dada para a **RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 7, DE 14 DE MARÇO DE 2022** que Normatiza o retorno com controle de riscos das aulas presenciais e regulamenta o Ensino-Aprendizagem Remoto Temporário e Emergencial - Earte e atividades híbridas para adoção em caráter emergencial e temporário nos cursos de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo.

Link da resolução: https://daocs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/resolucao_no_07.2022_-_cepe.pdf

Destaques importantes extraídos da Resolução CEPE/UFES nº 07/2022:

Art. 3º O retorno às aulas presenciais observará medidas de prevenção definidas no Plano de Biossegurança e nas orientações do Governo do Estado por meio da sua Secretaria de Saúde.

§ 1º Os(as) estudantes, TAEs e docentes, visando à segurança individual e coletiva, deverão, obrigatoriamente:

I - Usar máscara de proteção facial nos espaços da Universidade, conforme recomendações presentes no Plano de Biossegurança e orientações do COE.

a) Caberá a Administração Central fornecer máscaras aos(às) estudantes cadastrados(as) na Proaeci.

II - Manter etiqueta respiratória, colocando o braço diante da boca e do nariz em caso de espirros ou tosse.

III - Manter a higienização das mãos e das superfícies, cabendo à Administração Central, juntamente com os Centros de Ensino, fornecer os insumos necessários para higienização das mãos e superfícies.

§ 2º Os(as) estudantes e os(as) docentes devem manter os ambientes das salas de aula e espaços de atividades práticas presenciais ventilados, com as janelas e portas abertas, e o uso de ar-condicionado está contraindicado.

§ 3º As direções dos Centros de Ensino, os(as) chefes de Departamento e as Coordenações dos Colegiados dos cursos deverão manter ações de sensibilização sobre a importância da vacinação contra a Covid-19, inclusive das doses de reforço, por constituir-se como a principal medida de prevenção primária capaz de reduzir o risco de infecções, internações e óbitos por essa doença.

Art. 6º A manifestação de ciência dos termos desta Resolução e a **comprovação do esquema vacinal completo (segunda dose) contra a Covid-19 são obrigatórias para a matrícula e para o acesso dos(das) estudantes às dependências da Ufes.**

Art. 7º Em caso de descumprimento, por parte de estudantes, dos protocolos de biossegurança descritos nos artigos 3º e 6º, os mesmos não poderão permanecer na sala tendo sua frequência anulada.

§ 1º Fica garantido ao professor o direito de interromper a aula presencial, nas turmas em que se verifique a permanência de estudantes que se recusam a cumprir os protocolos de biossegurança estabelecidos.

§ 2º O descumprimento dos protocolos implicará em sanções previstas no Regulamento Geral da Ufes.

Art. 9º Em caso de sintomas compatíveis com a Covid-19, conforme estabelecido na Nota Técnica Covid-19 nº 75/2020 – GEVS/Sesa/ES, os(as) estudantes deverão procurar um serviço de saúde para atendimento, utilizando máscara, praticando etiqueta respiratória, mantendo distanciamento social e seguindo orientações de isolamento, até o devido resultado da testagem.



Universidade Federal do Espírito Santo

Pró-Reitoria de Graduação

Art. 10. Em caso de testagem positiva para Covid-19, o(a) estudante matriculado(a) em disciplinas presenciais, inclusive nos estágios curriculares obrigatórios, deverá:

I - permanecer afastado(a) das atividades presenciais pelo tempo especificado no atestado médico ou notificação eletrônica;

II - comunicar sua condição às secretarias dos Colegiados dos cursos;

III - caso seja necessário, proceder à solicitação de concessão de exercícios domiciliares, conforme resolução específica deste Conselho.

Art. 11 Havendo 2 (dois) ou mais casos confirmados de Covid-19 na mesma turma, as aulas poderão, a critério do Colegiado do curso, ser ministradas no formato remoto durante período de 7 (sete) dias de maneira síncrona ou assíncrona. Parágrafo único. Após o período de 7 (sete) dias, os(as) alunos(as) contatantes assintomáticos há mais de 24 horas poderão retornar às atividades presenciais.

Se houver necessidade de ajustes do cronograma, o mesmo será informado pela professora, via Portal.

Frequência:

- O aluno deve observar o critério para faltas, que é de 25% da carga horária da disciplina;

- A frequência será computada mediante chamada verbal ou outros recursos e ferramentas disponíveis, como por exemplo lista(s) elaborada(s) pela professora e repassada(s) em qualquer horário da aula para assinatura do aluno, que deve fazê-la de forma legível e por extenso.

Bibliografia Básica:

EQUIPE de professores da FEA-USP. **Contabilidade introdutória**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

FIPECAFI. **Manual de contabilidade societária**: aplicável às demais sociedades (de acordo com as normas internacionais e do CPC). 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

PADOVEZE, C. L. **Manual de contabilidade básica**: contabilidade introdutória e intermediária. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Bibliografia Complementar:

MONTOTO, Eugenio. **Contabilidade geral e avançada esquematizado**: inclui análise de balanços. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Curso de contabilidade introdutória em IFRS e CPC**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2018.

BARKER, Richard. **Introdução à contabilidade**. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS. **CPC 26 (R1): Apresentação das**

Demonstrações Contábeis. Disponível em www.cpc.org.br.

MARION, José Carlos. **Contabilidade básica**. 11.ed. São Paulo: Atlas, 2015.

SANTOS, J. L.; SCHIMDT, P.; GOMES, J. M. M.; FERNANDES, L. A. **Introdução à contabilidade**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.



Universidade Federal do Espírito Santo

Pró-Reitoria de Graduação

SANTOS, J. L.; SCHIMDT, P.; MATSUMARA, J. M. **Contabilidade geral**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Observações:

Os alunos podem acessar:

- Os textos, slides, listas de exercícios e outros materiais disponibilizados no AVA;
- O site <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/> para e-books (login e senha institucional);
- Materiais disponibilizados publicamente em endereços eletrônicos diversos, tais como:

Instruções e Orientações Contábeis da CVM (www.cvm.gov.br).

Pronunciamentos Técnicos do CPC (www.cpc.org.br).

Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (www.cfc.org.br)

Cronograma

Este Cronograma é passível de alteração no decorrer do semestre

Aula	Data/dia	Conteúdo
1	12/set 2ª feira	Apresentação do Plano de Ensino. Datas das Provas. Combinados pedagógicos. Apresentação da Profissão. Introdução à Contabilidade
2	14/set 4ª feira	Introdução à Contabilidade
3	19/set 2ª feira	Introdução à Contabilidade
4	21/set 4ª feira	PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 00 (R2)- Capítulo 2 Características Qualitativas de Informações Financeiras Úteis
5	26/set 2ª feira	PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 00 (R2)- Capítulo 2 Características Qualitativas de Informações Financeiras Úteis
6	28/set 4ª feira	Estática Patrimonial
7	03/out 2ª feira	Estática Patrimonial



Universidade Federal do Espírito Santo

Pró-Reitoria de Graduação

8	05/out 4ª feira	Estática Patrimonial
9	10/out 2ª feira	Estática Patrimonial
10	17/out 2ª feira	Plano de Contas
11	19/out 4ª feira	Procedimentos Contábeis
12	24/out 2ª feira	Procedimentos Contábeis
13	26/out 4ª feira	Procedimentos Contábeis
14	31/out 2ª feira	Procedimentos Contábeis
15	07/nov 2ª feira	Procedimentos Contábeis
16	09/nov 4ª feira	Procedimentos Contábeis
17	16/nov 4ª feira	Prova 1 (P1)
18	21/nov 2ª feira	Entrega e correção da Prova 1. Variações Patrimoniais
19	23/nov 4ª feira	Variações Patrimoniais
20	28/nov 2ª feira	Variações Patrimoniais
21	30/nov 4ª feira	Variações Patrimoniais



Universidade Federal do Espírito Santo

Pró-Reitoria de Graduação

22	05/dez 2ª feira	Variações Patrimoniais
23	07/dez 4ª feira	Variações Patrimoniais
24	12/dez 2ª feira	Variações Patrimoniais
25	14/dez 4ª feira	Fatos Contábeis
26	19/dez 2ª feira	Regime Caixa
27	21/dez 4ª feira	Introdução às Demonstrações Contábeis
28	23/jan 2ª feira	Atividade Avaliativa no AVA abre: 23/01/23 Fecha: 29/01/23 Introdução às Demonstrações Contábeis (Presencial)
29	25/jan 4ª feira	Introdução às Demonstrações Contábeis
30	30/jan 2ª feira	Introdução às Demonstrações Contábeis
31	01/fev 4ª feira	Prova 2 (P2)
32	06/fev 2ª feira	Entrega e Correção da Prova 2
33	08/fev 4ª feira	Resultado Parcial
	13/fev 2ª feira	Prova Final- - todos os conteúdos lecionados no semestre